

## **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

**Sidney Della Justina**

**CPF: 856.210.999-15**

**Corretor/Avaliador de Imóveis**

**CRECI:40529 / CNAI:38259**

**Endereço: Rua: Padova 409, Bairro : Nova Senhora da Salete,**

**Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000**

**EMAIL:corretoraritasl@gmail.com**

**Telefone: 46-999060059**

**CBO: Nº 3546-05**

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR:

a) Valores estabelecidos dos honorários para avaliação de imóveis, destinados a compra, alienação, permuta e demais situações:

<b>Item</b>	<b>Valor do imóvel</b>	<b>Valor dos honorários</b>
01	Até R\$ 35.000,00	R\$ 882,63
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	R\$ 970,89
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	R\$ 1.067,98
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	R\$ 1.174,78
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	R\$ 1.292,25
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	R\$ 1.421,48
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	R\$ 1.627,50
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	R\$ 1.719,66
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	R\$ 1.837,59
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	R\$ 1.935,67
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	R\$ 2.024,13
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	R\$ 2.106,40
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.466,23
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	R\$ 2.779,25
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	R\$ 3.065,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	R\$ 3.589,50
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 4.069,69
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	R\$ 4.520,08
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	R\$ 4.948,12
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	R\$ 5.358,46
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	R\$ 5.754,24
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.137,73

23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 7.919,12
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.544,10
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.505,98

26	De R\$ 3.000.001,00 até R\$ 4.000.000,00	R\$ 15.217,28
27	De R\$ 4.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.757,94
28	De R\$ 5.000.001,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 28.973,48

(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

*SIDNEY D. JUSTINA*

**Sidney Della Justina**  
**CPF:856.210.999-15**  
**RG:6127887-7**



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS**  
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná  
 Rua Vereador Idanir Canelo nº 78  
 Telefone (46) 3538 -1252

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.  
 Salto do Lontra-PR, 04 de fevereiro de 2025.

*(Signature)*  
 Sebastião Salecio Costa - Tabelião Interino



Inscrição  
168.85788.49-0

Nome do Trabalhador  
SIDNEY DELLA JUSTINA

Nome da Mãe  
LENIR DELLA JUSTINA

Data de Nascimento 11/05/1974	Carteira de Trabalho Número 8562109	Serie 9915	UF PR	Código do Posto 4133188-5
----------------------------------	---	---------------	----------	------------------------------

Endereço do Posto  
RUA VEREADOR IDONIR CANELO, 418, SALTO DO LONTRA - PR.

Nome do Posto  
SINE SALTO DO LONTRA/PR

Data do Cadastro  
03/02/2025



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SIDNEY DELLA JUSTINA**  
**CPF: 856.210.999-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:54 do dia 12/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/06/2025.

Código de controle da certidão: **AE87.0AE6.1B13.A16D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035552648-96

Certidão fornecida para o CPF/MF: **856.210.999-15**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FISICA

<b>IMPORTANTE:</b>	<p>1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA UNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.</p> <p>2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ <b>04/05/2025</b>, SEM RASURAS E NO ORIGINAL</p>
<p><b>CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE.</b></p> <p style="text-align: right;">Dois Vizinhos, 03 de Fevereiro de 2025</p>	
<b>NEGATIVA N°:90360/2025</b>	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMXX4XXXQUQ</b>
<b>FINALIDADE: CADASTRO/LICITAÇÃO</b>	
<b>NOME: SIDNEY DELLA JUSTINA</b>	
<b>ENDEREÇO: RUA PADOVA, 409 - MARGARIDA GALVAN Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000</b>	
<b>CONTROLE: 3366022</b>	<b>CPF: 856.210.999-15</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SIDNEY DELLA JUSTINA

CPF: 856.210.999-15

Certidão nº: 85795974/2024

Expedição: 12/12/2024, às 09:14:41

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEY DELLA JUSTINA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **856.210.999-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

À Comissão de Licitações

**Do**

**Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná**

**Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025**

Pelo presente instrumento, pessoa física, **Sidney Della Justina**

CPF nº 856210999-15,

RUA: Padova, 409, Bairro: Nossa senhora da salete

Dois Vizinhos - P.R. CEP: 85660-000

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 (no caso de pessoa jurídica).
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a profissional habilitado não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal pessoa física é o(a) Sr.(a) SIDNEY DELLA JUSTINA Portador(a) do RG sob nº 6127887-7 e CPF nº 856210999-15  
Cujas função/cargo é. Corretor e avaliador de imóveis ).
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:  
  
E-mail:corretoraritasl@gmail.com  
Telefone: (46)99906.0059  
Banco: ITAU : AG:3215                      C/C:14098-3      Chave Pix (se houver):corretoraritasl@gmail.com
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) SIDNEY DELLA JUSTINA ,portador(a)do CPF/MF sob Nº 856210999-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público n.º 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatorio e seus Anexos e no contrato.

*SIDNEY D. Della Justina*  
SIDNEY DELLA JUSTINA  
CPF:856210999-15 – RG: 6127887-7



## CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

## CRECI 6ª REGIÃO / PR

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

03/02/2025 ÀS 15:30:03

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: J7AYJG



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -&gt; ATÉ 05/03/2025

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **SIDNEY DELLA JUSTINA** - registrado com o nome fantasia: **DELLA JUSTINA CORRETOR DE IMÓVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o N° **40529**, desde **11/03/2022**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

**SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTA DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.**

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

**SEDE:**

Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 07/04/2022 SOB NÚMERO: 38259

LUIZ CELSO CASTEGNARO  
PRESIDENTE



## Avaliadores de Imóveis

### Detalhes do Avaliador



**SIDNEY DELLA JUSTINA**

CNAI: 38259

Inscrição:

CRECI nº: 40529 - 6ª Região - Paraná - Principal

[Voltar](#)



NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Copel Distribuição S.A.  
R. José Izidoro Pinheiro, 158 - Bloco C - Massangano  
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR  
CNPJ: 04.368.898/0001-00  
INSC. ESTADUAL: 9023307939



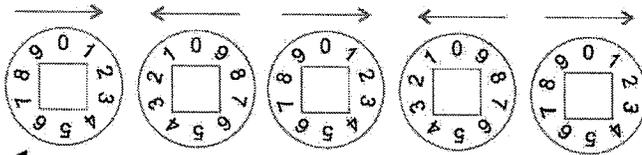
Pura Energia

Precisou da Copel? Manda um whats! 41 3013-8973

### INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em [www.copel.com](http://www.copel.com) e nos canais de atendimento.

### EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Copel: 0800 51 00 116  
Site: [www.copel.com](http://www.copel.com)  
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606  
Site: [www.copel.com/ouvidoria](http://www.copel.com/ouvidoria)

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167  
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



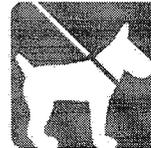
Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID

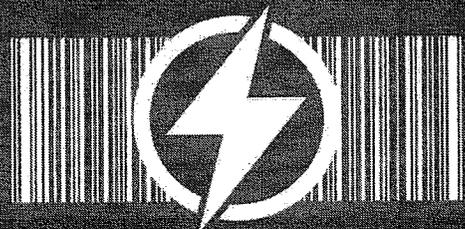
iOS



Cuide bem do seu melhor amigo!  
Prenha seu cão no dia da leitura.  
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.  
(Lei nº 121/1998 Lei da Posse Responsável)



LINDIAMIR FATIMA TRENTIN  
R Padova, 409 - Lt 01 H Qd 07 e 01 Lot N Sra I e II  
Ns da Salete  
CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



**DÉBITO AUTOMÁTICO**

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE

Com o site [copel.com](http://copel.com), aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

**DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!**